



GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

413
L

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.08.11.01 - TP, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO E MELHORIA, PARA O COMBATE AO COVID-19, DO CENTRO DE SAÚDE DE PALMÁCIA, NA RUA IDELFONSO CAMPOS S/N, BAIRRO CENTRO NO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. Aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2020, às 09:00h (nove horas), na sala da Comissão de licitação no paço municipal situado na Praça 7 de Setembro, Centro, CEP 62.780-000, Palmácia- CE, reuniram-se em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal Palmácia, nomeados pela Portaria 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, composta respectivamente pelos servidores **Francisca Silvania de Sousa Alves Silva – Presidente, Francisca Flaviana dos Santos Marques e Deidison Ferreira da Silva - Membros**, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de julgar o procedimento Licitatório na Modalidade Tomada de Preços tombado sob o nº 2020.08.11.01 - TP, a fim de proceder a abertura e julgamento da proposta de preço das participante habilitada, como previsto no Edital correspondente e tudo à luz da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações. Às 09:15 h (nove horas e quinze minutos) do dia supra a Sra. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, procedeu a chamada das empresas participantes do presente certame, constatando que a empresa habilitada estava presente, **AVM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 15.165.763/0001-60**, representada por Ana Valesia Moreira Damasceno - CPF Nº 606.997.453-06. Ato contínuo foi aberto o envelope e procedeu-se a análise da proposta de preço, da empresa habilitada: **AVM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 15.165.763/0001-60**. As Propostas de Preços foi colocada à disposição do licitante presente, solicitado que a representante rubricassem toda a documentação. Face à necessidade de análise por parte do engenheiro da documentação relativa ao item 6 do Edital, esta Comissão houve por bem solicitar ao setor de engenharia a análise e parecer técnico da proposta de preços. Após recebimento do Parecer Técnico, conforme análise do engenheiro, acostado aos presentes autos, esta atendeu as exigências editalícias. Foi declarada **CLASSIFICADA**, tendo apresentado a empresa **AVM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 15.165.763/0001-60**, o valor de **R\$ 101.309,94 (cento e um mil trezentos e nove reais e noventa e quatro centavos)** e conforme julgamento de menor preço global a empresa **AVM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 15.165.763/0001-60**, foi a que ofereceu o menor preço e valor global abaixo do valor orçado pela prefeitura, no montante global de **R\$ 101.309,94 (cento e um mil trezentos e nove reais e noventa e quatro centavos)**. Diante do resultado esta Comissão comunica que a empresa **AVM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** foi declarada **VENCEDORA** do presente Certame por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração, tendo cumprido com todas as exigências Editalícias do presente processo. Indagado se teria algo a acrescentar, esta respondeu que não, e renuncia aos prazos recursais. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão às 11:36h (onze horas e trinta e seis minutos) e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pela licitante presente.

Francisca Silvania de Sousa Alves Silva
Francisca Silvania de Sousa Alves Silva
Presidente

Francisca Flaviana dos Santos Marques
Francisca Flaviana dos Santos Marques
Membro

Deidison Ferreira da Silva
Deidison Ferreira da Silva
Membro

Proponente - CNPJ	Representante - CPF	Assinatura
AVM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 15.165.763/0001-60	Ana Valesia Moreira Damasceno CPF nº 606.997.453-06	<i>Ana Valesia</i>